

PORTARIA Nº 4467, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o senhor JAHIR LOBO ROGRIGUES como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), na qualidade de membro titular indicado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em substituição ao senhor RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO.

"Art. 1º

.....

VII -

a) titular: Jahir Lobo Rodrigues; e

....." (NR)

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Publicada no D.O.U., de 21 de fevereiro de 2020.